

PRESIDÊNCIA / DIREÇÃO EXECUTIVA / COTV
DIVISÃO DE MONITORAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

SOLICITAÇÃO DE PROMOÇÃO À TRANSPARÊNCIA

Considerando a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 854 Distrito Federal (ADPF 854/DF), bem como o Parecer n. 00436/2024/CONJUR-MINC/CGU/AGU e em cumprimento ao artigo 80 do Decreto nº 8.726/2016, solicito que o status da parceria seja atualizado no site para liberação do recurso financeiro do fomento celebrado com a Funarte, contendo os seguintes dados:

- OSC (CNPJ e nome da instituição) – CNPJ 04.733.938/0001-71 – INSTITUTO SINFONIA
- Administração Pública
- Número da Emenda - 202544440012
- Número do Instrumento - 982700
- Nome do Projeto - “Apresentações sinfônicas gratuitas em espaços públicos
- Valor do Projeto – R\$ 200.000,00
- Data de Assinatura do Instrumento – 24/10/2025
- Data de Início da Vigência – 11/12/2025
- Data de Encerramento da Vigência – 26/02/2027
- Situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentada, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo – **Prestação de Contas até 27/05/2027.**
- Quando vinculados à execução do objeto e pagos com recursos da parceria, o valor total da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício
- Íntegra do Termo de Fomento no site oficial da Organização (cf. Decreto nº 7.724/2012)

Ressaltamos que:

- A promoção à transparência deve ocorrer desde a tramitação da proposta até cento e oitenta dias após a apresentação da prestação de contas final;
- Não será aceita divulgação em redes sociais;
- O não cumprimento do estabelecido nas normas acarretará a suspensão da execução do fomento.

Documento assinado digitalmente
gov.br VIVIAN ROSA REIS
Data: 12/02/2025 14:03:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VIVIAN ROSA REIS
Coordenadora de Transferências Voluntárias